PORTARIA Nº. 046/2002.

Altera Adicional de insalubridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos artigos 88,89 e 90 da Lei Municipal Nº. 632/96, de 06 de dezembro de 1996.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1.º - Alterar Adicional de Insalubridade do Servidor Municipal Sr. Celso Jose Vinciguera, concedido pela Portaria Nº. 225/97, passando de 30% (trinta por cento) para 40% (quarenta por cento) pelo exercício de atividade insalubre.

Art. 2º. – Revoga Portaria Nº. 042/01, de 02 der abril de 2002.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2002.

REGISTRE – SE .
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 18 de junho de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração